

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Administrativo – Etapa de Avaliação de Projeto – Código D202611

Prezado(a) Candidato(a),

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGCS/UFES) acusa recebimento do recurso administrativo interposto por V. Sa. em 22 de outubro de 2025, referente ao resultado preliminar da Etapa 1 – Avaliação de Projeto de Pesquisa do Processo Seletivo de Doutorado – Ingresso 2026 (Edital nº 01/2025).

Conforme solicitado, procedemos à reavaliação detalhada do projeto de código D202611, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 01/2025 e na Resolução CEPE 40/2014. Após análise minuciosa das argumentações apresentadas, a Comissão deliberou pelo INDEFERIMENTO do recurso, mantendo a pontuação originalmente atribuída.

A Comissão realizou auditoria interna nas planilhas de consolidação de notas e constatou que não houve erro material ou inconsistência na atribuição das pontuações ao projeto D202611. Cumpre esclarecer que o Processo Seletivo do PGCS/UFES é regido por instâncias independentes e com competências distintas, conforme estabelecido no Edital nº 01/2025. Comissão de Inscrição: Responsável exclusivamente pela análise documental preliminar, verificação de requisitos formais e deferimento/indeferimento de inscrições, conforme itens 5.1 e 5.2 do Edital. Comissão de Seleção (Banca Examinadora): Composta por docentes permanentes do PPGCS/UFES, é inteiramente autônoma na avaliação meritória dos projetos de pesquisa, aplicando exclusivamente os critérios técnico-científicos previstos no item 5.3 do Edital. Não há qualquer subordinação ou interferência entre essas instâncias. A planilha de resultados mencionada no recurso consolida dados de etapas distintas, mas a avaliação de mérito acadêmico foi realizada com total independência pela banca examinadora. Todos os projetos foram avaliados pelos mesmos critérios técnicos estabelecidos no Edital nº 01/2025.

Conforme previsto no item 5.3.6 do Edital, a avaliação do projeto considerou os “seguintes itens na avaliação do projeto de pesquisa, conforme pode ser visto no Anexo III deste Edital: I - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade,

indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. II - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. III - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. IV - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas.”

A Comissão de Seleção reconhece a existência de variação nas notas atribuídas pelos avaliadores (50, 65 e 40), porém ressalta que tal dessemelhança reflete a avaliação independente e crítica de cada membro da banca, conforme os critérios estabelecidos no item 5.3 do Edital. A metodologia de avaliação, que prevê a atribuição de notas por três avaliadores distintos, assegura a pluralidade de perspectivas, e a média final (51,66) resulta desse processo colegiado. Não foi identificada, no caso concreto, qualquer violação aos princípios da isonomia ou da objetividade. A amplitude observada é mitigada pela distância de cada uma das notas da média atribuída. Além disso, cabe ressaltar de modo peremptório, que a proximidade com a nota de corte (60 pontos) não constitui, por si só, motivo para revisão da avaliação técnica.

A Comissão respeita integralmente os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), bem como o direito à motivação dos atos administrativos. A reavaliação solicitada foi realizada, e a nota mantida, com base no mérito técnico-científico do projeto, respeitando-se o Edital 01/2025 e a Resolução CEPE 40/2014. Reiteramos nosso compromisso com a excelência acadêmica e com a condução ética de processos seletivos, fundamentais para a manutenção da qualidade do PGCS/UFES.

A Comissão de Seleção faz votos de novas e inspiradoras iniciativas do(a) candidato(a) em próximas seleções.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Maro Lara Martins (Presidente)

Prof^a Dr^a Cristiana Losekann

Prof^a Dr^a Eliana Creado

FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR 1

Código do projeto: D202611 Título: PERIFERIAS EM DISPUTA: juventudes e as arenas do reconhecimento na Grande Vitória – ES Páginas do arquivo: 14 Orientação indicada: Manuela Vieira Blanc Projeto indicado: Sociabilidades disputadas e gramáticas de administração das tensões urbanas na Região Metropolitana da Grande Vitória, ES Linha de pesquisa: Não indicou	Pontuação
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	20
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	20
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	5
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	5
Total	50

FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR 2

Código do projeto: D202611 Título: PERIFERIAS EM DISPUTA: juventudes e as arenas do reconhecimento na Grande Vitória – ES Páginas do arquivo: 14 Orientação indicada: Manuela Vieira Blanc Projeto indicado: Sociabilidades disputadas e gramáticas de administração das tensões urbanas na Região Metropolitana da Grande Vitória, ES Linha de pesquisa: Não indicou	Pontuação
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	20
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	30
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	5
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	10
Total	65

FICHA DE AVALIAÇÃO

AVALIADOR 3

Código do projeto: D202611 Título: PERIFERIAS EM DISPUTA: juventudes e as arenas do reconhecimento na Grande Vitória – ES Páginas do arquivo: 14 Orientação indicada: Manuela Vieira Blanc Projeto indicado: Sociabilidades disputadas e gramáticas de administração das tensões urbanas na Região Metropolitana da Grande Vitória, ES Linha de pesquisa: Não indicou	Pontuação
1 - Originalidade e relevância acadêmica do projeto no respectivo campo de estudos, destacando a importância da consideração da multidisciplinaridade, indissociabilidade e os atravessamentos mútuos entre os campos (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) que caracterizam um Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. (30 pontos)	10
2 - Pertinência da revisão bibliográfica, construção do problema da pesquisa, definição do objeto de estudo e dos objetivos geral e específicos da pesquisa. (50 pontos)	20
3 - Adequação dos procedimentos metodológicos, viabilidade da pesquisa e cronograma em acordo com o período de duração do Doutorado. (10 pontos)	5
4 - Bom domínio da redação em Língua Portuguesa e observação das normas técnicas de trabalhos científicos, incluindo referências bibliográficas. (10 pontos)	5
Total	40